

**2ª REVISÃO – ALTERAÇÃO
MODIFICATIVA AO
ORÇAMENTO E AO PLANO
ORÇAMENTAL PLURIANUAL
2025-2029**

ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO E AO PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

2ª REVISÃO

A segunda revisão das Grandes Opções do Plano do corrente ano foi elaborada nos termos do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro e do SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto –Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, ambos na redação em vigor e destina-se:

No âmbito da receita:

- ✓ À inscrição de valores, no ano de 2025, nas rubricas de receita corrente 01.02.07.01 – Impostos abolidos – Contribuição autárquica e 06.03.06.02 Transferências correntes – FSE, tendo-se utilizado por contrapartida a anulação das rubricas de receita corrente 01.02.05 e 08.01.99.99.03, conforme listagem em anexo.
 - ✓ Ao reajustamento, no ano atual e seguinte, da rubrica de receita de capital 12.06.02 – Passivos financeiros – Empréstimos a médio e longo prazos - Sociedades financeiras, em função das novas repartições de encargos dos investimentos que constam no processo de empréstimo.
 - ✓ Ao reajustamento em anos seguintes, das rubricas de receita de capital 10.03.07.05 e 12.06.03, conforme listagens em anexo.
-

2ª Revisão – Alteração Modificativa ao Orçamento e ao Plano Orçamental Plurianual – 2025-2029

No âmbito da despesa:

- ✓ À inscrição / reforço / anulação de verbas de rubricas da despesa, no ano atual e /ou em anos seguintes, que constam em projetos das Grandes Opções do Plano em função das novas repartições de encargos dos mesmos, e que se encontram refletidas na presente revisão.

Aprovado em reunião de 17 de junho de 2025

A Câmara Municipal,



Handwritten signatures of the Municipal Council members, including the Mayor and several councilors, in blue ink.

2ª REVISÃO
AO
ORÇAMENTO
DA
RECEITA E DA DESPESA
DO
MUNICÍPIO
DE
ALBUFEIRA

Para o ano de 2025

DELIBERAÇÕES
<u>Da Câmara Municipal</u> <u>17</u> de junho de 2025 <u>Da Assembleia Municipal</u> ___ de ___ de 2025

MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

#2
CA
Q.1



RECEITA

Município de Albufeira

Revisão N.º 2 ao Orçamento da Receita de 2025

Classificação Económica		Previsão Atual	Previsão Modificada			Previsão Final	Anos Seguintes				Observações
Código	Designação		Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
010205	Derrama	11 880,00		558,00		11 322,00					
010207	Impostos abolidos		558,00			558,00					
01020701	Contribuição autárquica		558,00			558,00					
06	Transferências correntes	17 274 416,00	36 483,00			17 310 899,00	48 681,00	48 681,00	12 086,00		
0603	Administração central	17 274 416,00	36 483,00			17 310 899,00	48 681,00	48 681,00	12 086,00		
060306	Estado-Particip comunit projectos co-financiados	105 236,00	36 483,00			141 719,00	48 681,00	48 681,00	12 086,00		
06030602	FSE		36 483,00			36 483,00	48 681,00	48 681,00	12 086,00		
08	Outras receitas correntes	707 673,00		36 483,00		671 190,00					
0801	Outras	707 673,00		36 483,00		671 190,00					
080199	Outras	707 673,00		36 483,00		671 190,00					
08019999	Diversas	704 987,00		36 483,00		668 504,00					
0801999903	Outros	669 962,00		36 483,00		633 479,00					
10	Transferências de capital	11 079 659,00				11 079 659,00	-911 945,00	-280 000,00			
1003	Administração central	11 079 659,00				11 079 659,00	-911 945,00	-280 000,00			
100307	Estado-Particip comunitária project co-financiados	11 037 079,00				11 037 079,00	-911 945,00	-280 000,00			
10030701	FEDER	211 115,00				211 115,00		-280 000,00			
10030705	PRR - Plano de Recuperação e Resiliência	10 825 954,00				10 825 954,00	-911 945,00				
12	Passivos financeiros	15 167 056,00		6 212 000,00		8 955 056,00	6 212 000,00	1 551 182,00	6 558 924,00	5 571 040,00	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	15 167 056,00		6 212 000,00		8 955 056,00	6 212 000,00	1 551 182,00	6 558 924,00	5 571 040,00	
120602	Sociedades financeiras	15 167 056,00		6 212 000,00		8 955 056,00	6 212 000,00	1 551 182,00			
120603	Admin Pública-Admin central-Estado								6 558 924,00	5 571 040,00	
Totais:		26 885 967,00	37 041,00	6 249 041,00	0,00	20 673 967,00	5 348 736,00	1 319 863,00	6 571 010,00	5 571 040,00	

PRESIDENTE

Em de de

ORGÃO EXECUTIVO

Em 17 de junho de 2025

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 30 de junho de 2025

MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

X 2
A
F
H



DESPESA

Município de Albufeira

Revisão N.º 2 ao Orçamento da Despesa de 2025

Classificação Económica		Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações
Código	Designação		Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
02	Câmara Municipal	189 292 988,52	2 447 091,00	8 659 091,00		183 080 988,52	5 348 736,00	1 319 863,00	6 571 010,00	5 571 040,00	
02 01	Despesas com o pessoal	38 309 074,52	157 195,00	157 195,00		38 309 074,52	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 0101	Remunerações certas e permanentes	29 666 141,52	157 195,00	157 195,00		29 666 141,52	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 010104	Pessoal dos quadros-Reg. de cont. individ. de trab	21 255 096,52	157 195,00	157 195,00		21 255 096,52	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 01010401	Pessoal em funções	15 381 424,52		157 195,00		15 224 229,52	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trab	5 196 402,00	157 195,00			5 353 597,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 02	Aquisição de bens e serviços	66 865 946,00	275 730,00	518 220,00		66 623 456,00	976 923,00	1 077 238,00	400 683,00	-157 657,00	
02 0201	Aquisição de bens	14 291 379,00	123 025,00	154 037,00		14 260 367,00	446 660,00	416 000,00	197 770,00	20 940,00	
02 020101	Matérias-primas e subsidiárias	1 252 880,00	60 825,00			1 313 705,00	366 560,00	357 000,00	152 770,00	20 940,00	
02 020102	Combustíveis e lubrificantes	1 507 956,00	8 700,00	30 000,00		1 486 656,00	15 100,00	14 000,00	10 000,00	0,00	
02 02010202	Gasóleo	780 315,00		30 000,00		750 315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 02010299	Outros	497 610,00	8 700,00			506 310,00	15 100,00	14 000,00	10 000,00	0,00	
02 020108	Material de escritório	166 190,00		20 000,00		146 190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 020112	Material de transporte-Peças	279 959,00	23 500,00			303 459,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	
02 020114	Outro material-Peças	150 365,00	30 000,00			180 365,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	
02 020115	Prémios, condecorações e ofertas	440 953,00		74 037,00		366 916,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 020121	Outros bens	1 143 548,00		30 000,00		1 113 548,00	35 000,00	35 000,00	35 000,00	0,00	
02 0202	Aquisição de serviços	52 574 567,00	152 705,00	364 183,00		52 363 089,00	530 263,00	661 238,00	202 913,00	-178 597,00	
02 020201	Encargos das instalações	5 128 989,00		80 000,00		5 048 989,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 020203	Conservação de bens	2 213 115,00	83 900,00			2 297 015,00	250 000,00	0,00	0,00	0,00	
02 020209	Comunicações	604 671,00		20 000,00		584 671,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 020210	Transportes	2 291 939,00				2 291 939,00	40 590,00	246 000,00	0,00	0,00	
02 020215	Formação	230 000,00	60 805,00			290 805,00	81 135,00	81 135,00	20 150,00	0,00	
02 020216	Seminários, exposições e similares	44 050,00		30 000,00		14 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 020218	Vigilância e segurança	1 727 330,00	6 000,00			1 733 330,00	15 600,00	0,00	0,00	0,00	
02 020219	Assistência técnica	1 101 021,00				1 101 021,00	24 600,00	295 200,00	295 200,00	270 600,00	
02 020220	Outros trabalhos especializados	5 317 928,00		234 183,00		5 083 745,00	146 600,00	22 600,00	12 000,00	-235 000,00	
02 020225	Outros serviços	9 403 277,00	2 000,00			9 405 277,00	-28 262,00	16 303,00	-124 437,00	-214 197,00	
02 04	Transferências correntes	11 352 353,00	261 391,00			11 613 744,00	256 558,00	240 125,00	203 437,00	204 197,00	
02 0405	Administração local	3 768 112,00	164 037,00			3 932 149,00	167 262,00	202 697,00	203 437,00	204 197,00	
02 040501	Continente	3 768 112,00	164 037,00			3 932 149,00	167 262,00	202 697,00	203 437,00	204 197,00	
02 04050102	Freguesias	3 346 029,00	164 037,00			3 510 066,00	164 037,00	164 037,00	164 037,00	164 037,00	

Município de Albufeira

Revisão N.º 2 ao Orçamento da Despesa de 2025

Classificação Económica			Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações
Código	Designação			Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
02	0405010202	Outras Transferências	2 197 544,00	164 037,00			2 361 581,00	164 037,00	164 037,00	164 037,00	164 037,00	
02	04050104	Associações de municípios	341 716,00				341 716,00	3 225,00	38 660,00	39 400,00	40 160,00	
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	4 686 374,00	72 354,00			4 758 728,00	55 796,00	37 428,00	0,00	0,00	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	4 686 374,00	72 354,00			4 758 728,00	55 796,00	37 428,00	0,00	0,00	
02	0408	Famílias	2 691 517,00	25 000,00			2 716 517,00	33 500,00	0,00	0,00	0,00	
02	040802	Outras	2 691 517,00	25 000,00			2 716 517,00	33 500,00	0,00	0,00	0,00	
02	04080202	Outras	2 665 317,00	25 000,00			2 690 317,00	33 500,00	0,00	0,00	0,00	
02	06	Outras despesas correntes	3 130 772,00	3 075,00	21 976,00		3 111 871,00	15 700,00	16 000,00	17 100,00	0,00	
02	0602	Diversas	3 130 772,00	3 075,00	21 976,00		3 111 871,00	15 700,00	16 000,00	17 100,00	0,00	
02	060203	Outras	3 067 584,00	3 075,00	21 976,00		3 048 683,00	15 700,00	16 000,00	17 100,00	0,00	
02	06020302	IVA pago	130 000,00		21 976,00		108 024,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	06020305	Outras	2 912 574,00	3 075,00			2 915 649,00	15 700,00	16 000,00	17 100,00	0,00	
02	07	Aquisição de bens de capital	68 960 888,00	1 579 700,00	7 961 700,00		62 578 888,00	4 099 555,00	-13 500,00	5 949 790,00	5 524 500,00	
02	0701	Investimentos	68 484 990,00	1 579 700,00	7 961 700,00		62 102 990,00	4 099 555,00	-13 500,00	5 949 790,00	5 524 500,00	
02	070102	Habitagens	2 442 218,00		1 000 000,00		1 442 218,00	2 940 000,00	550 000,00	200 000,00	0,00	
02	07010201	Construção	1 600 398,00		1 000 000,00		600 398,00	3 090 000,00	600 000,00	0,00	0,00	
02	07010203	Reparação e beneficiação	350 000,00				350 000,00	-150 000,00	-50 000,00	200 000,00	0,00	
02	070103	Edifícios	21 310 437,00	665 023,00	217 780,00		21 757 680,00	-3 947 260,00	-1 192 500,00	3 100 000,00	4 264 000,00	
02	07010301	Instalações de serviços	1 432 603,00	10 315,00			1 442 918,00	-500 000,00	-1 000 000,00	-500 000,00	2 000 000,00	
02	07010305	Escolas	6 271 915,00		217 780,00		6 054 135,00	-3 397 260,00	2 871 500,00	2 800 000,00	100 000,00	
02	07010307	Outros	9 204 796,00	654 708,00			9 859 504,00	-50 000,00	-3 064 000,00	800 000,00	2 164 000,00	
02	070104	Construções diversas	35 873 794,00	290 947,00	6 250 920,00		29 913 821,00	2 730 755,00	229 000,00	2 000 000,00	960 500,00	
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	14 857 268,00		4 447 094,00		10 410 174,00	1 995 280,00	137 000,00	2 000 000,00	960 500,00	
02	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	9 970 482,00	3 106,00			9 973 588,00	90 000,00	92 000,00	0,00	0,00	
02	07010404	Iluminação pública	1 429 502,00	159 000,00			1 588 502,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	07010405	Parques e jardins	137 035,00	128 841,00			265 876,00	45 475,00	0,00	0,00	0,00	
02	07010407	Captação e distribuição de água	4 660 333,00		1 803 826,00		2 856 507,00	600 000,00	0,00	0,00	0,00	
02	070106	Material de transporte	2 796 127,00		390 000,00		2 406 127,00	1 586 700,00	-10 000,00	0,00	400 000,00	
02	07010602	Outro	2 796 127,00		390 000,00		2 406 127,00	1 586 700,00	-10 000,00	0,00	400 000,00	
02	070107	Equipamento de informática	555 500,00		103 000,00		452 500,00	103 000,00	0,00	0,00	0,00	
02	070109	Equipamento administrativo	160 502,00	260 750,00			421 252,00	361 750,00	0,00	0,00	0,00	
02	070110	Equipamento básico	3 016 174,00	362 980,00			3 379 154,00	324 610,00	400 000,00	649 790,00	-100 000,00	

Município de Albufeira

Revisão N.º 2 ao Orçamento da Despesa de 2025

Classificação Económica		Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações
Código	Designação		Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
02 07011002	Outro	3 016 174,00	362 980,00			3 379 154,00	324 610,00	400 000,00	649 790,00	-100 000,00	
02 070113	Investimentos Incorpóreos	1 023 349,00				1 023 349,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	
02 08	Transferências de capital	620 905,00	170 000,00			790 905,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 0807	Instituições sem fins lucrativos	480 995,00	170 000,00			650 995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 080701	Instituições sem fins lucrativos	480 995,00	170 000,00			650 995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais:		124 232 470,52	2 447 091,00	8 659 091,00	0,00	118 020 470,52	5 348 736,00	1 319 863,00	6 571 010,00	5 571 040,00	

PRESIDENTE

Em de de

ORGÃO EXECUTIVO

Em 12 de junho de 2025

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 30 de julho de 2025

MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA



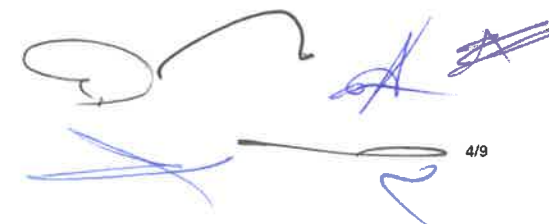
1ª ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL, INCUINDO PLANO DE RECRUTAMENTO PARA 2025

CARREIRA / CATEGORIA	COMPETÊNCIAS	ÁREA FUNCIONAL	FUNÇÕES	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	PT's Necessários						Total
					Ocupados		Líves			PT em alteração	
							PT Cativos				
					Comissão de Serviço	PT's Ocupados em CTFP por Tempo Indeterminado	Mobilidade / Período Experimental noutra entidade / Outra situação	Procedimento Concursal / Mobilidade / Seleção a decorrer na entidade	Vagos		
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA											
Assistente Operacional	A definir nos termos do nº 1, do artigo 2º, conjugado com o n.º 4 alínea a) e b) ambos da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro.	Aux.Téc.de Educação	As definidas no Perfil Profissional - AO38	Escolaridade Obrigatória		89			5		94
Assistente Técnico	A definir nos termos do nº 1, do artigo 2º, conjugado com o n.º 4 alínea a) e b) ambos da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro.	Administrativo	As definidas no Perfil Profissional - AT18	12º ano de escolaridade ou equivalente		13	1		1		15
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA POENTE											
Assistente Operacional	A definir nos termos do nº 1, do artigo 2º, conjugado com o n.º 4 alínea a) e b) ambos da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro.	Aux.Téc.de Educação	As definidas no Perfil Profissional - AO2	Escolaridade Obrigatória		82			5		87
Assistente Técnico	A definir nos termos do nº 1, do artigo 2º, conjugado com o n.º 4 alínea a) e b) ambos da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro.	Animação Sócio Cultural	As definidas no Perfil Profissional - AT16	12º ano de escolaridade ou equivalente		5					5
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FERREIRAS											
Assistente Operacional	A definir nos termos do nº 1, do artigo 2º, conjugado com o n.º 4 alínea a) e b) ambos da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro.	Aux.Téc.de Educação	As definidas no Perfil Profissional - AO2	Escolaridade Obrigatória		116			5		121
Assistente Operacional	A definir nos termos do nº 1, do artigo 2º, conjugado com o n.º 4 alínea a) e b) ambos da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro.	Cozinheiro	As definidas no Perfil Profissional - AO11	Escolaridade obrigatória		17					17

CARREIRA / CATEGORIA	COMPETÊNCIAS	ÁREA FUNCIONAL	FUNÇÕES	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	PT's Necessários							Total
					Ocupados		Livres			PT em alteração		
					Comissão de Serviço	PT's Ocupados em CTFP por Tempo Indeterminad o	PT Cativos		Vagos			
							Mobilidade / Período Experimental noutra entidade / Outra situação	Procedimento Concursal / Mobllidade / Seleção a decorrer na entidade				
DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO SOCIAL E CULTURAL												
DIVISÃO DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E CULTURAL												
Técnico Superior	A definir nos termos do nº 1, do artigo 2º, conjugado com o n.º 4 alínea a) e b) ambos da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro.	Na área do Arquivo	As definidas no Perfil Profissional - TS21	Licenciatura na área do posto de trabalho		1				-1	0	
Técnico Superior	A definir nos termos do nº 1, do artigo 2º, conjugado com o n.º 4 alínea a) e b) ambos da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro.	História	As definidas no Perfil Profissional - TS41	Licenciatura na área do posto de trabalho		2				+ 1	3	
Técnico Superior	A definir nos termos do nº 1, do artigo 2º, conjugado com o n.º 4 alínea a) e b) ambos da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro.	Área do Turismo ou Marketing	As definidas no Perfil Profissional - TS 60	Licenciatura na área do posto de trabalho						2	2	
Técnico Superior	A definir nos termos do nº 1, do artigo 2º, conjugado com o n.º 4 alínea a) e b) ambos da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro.	Turismo	As definidas no Perfil Profissional - TS39	Licenciatura na área do posto de trabalho		3		1		2	4	
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO												
Assistente Técnico	A definir nos termos do nº 1, do artigo 2º, conjugado com o n.º 4 alínea a) e b) ambos da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro.	Animação Sócio Cultural	As definidas no Perfil Profissional - AT16	12º ano de escolaridade ou equivalente		65			4		69	
Assistente Técnico	A definir nos termos do nº 1, do artigo 2º, conjugado com o n.º 4 alínea a) e b) ambos da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro.	Administrativo	As definidas no Perfil Profissional - AT18	12º ano de escolaridade ou equivalente		5			6		11	
Assistente Operacional	A definir nos termos do nº 1, do artigo 2º, conjugado com o n.º 4 alínea a) e b) ambos da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro.	Cozinheiro	As definidas no Perfil Profissional - AO11	Escolaridade obrigatória		48			7		55	
Assistente Operacional	A definir nos termos do nº 1, do artigo 2º, conjugado com o n.º 4 alínea a) e b) ambos da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro.	Aux.Téc.de Educação	As definidas no Perfil Profissional - AO38	Escolaridade obrigatória		95			15		120	

CARREIRA / CATEGORIA	COMPETÊNCIAS	ÁREA FUNCIONAL	FUNÇÕES	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	PT's Necessários						Total
					Ocupados		Líves			PT em alteração	
					Comissão de Serviço	PT's Ocupados em CTFP por Tempo Indeterminad o	PT Cativos		Vagos		
Mobilidade / Período Experimental noutra entidade / Outra situação	Procedimento Concursal / Mobilidade / Seleção a decorrer na entidade										
DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE											
Assistente Técnico *	A definir nos termos do nº 1, do artigo 2º, conjugado com o n.º 4 alínea a) e b) ambos da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro.	Nadador-Salvador	As definidas no Perfil Profissional - AT2	12º ano de escolaridade ou equivalente		1	1				2
DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL											
Assistente Técnico	A definir nos termos do nº 1, do artigo 2º, conjugado com o n.º 4 alínea a) e b) ambos da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro.	Administrativo	As definidas no Perfil Profissional - AT18	12º ano de escolaridade ou equivalente		10		1		3	14
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS											
DIV. ATENDIMENTO, INFORMÁTICA E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA											
Especialista de STI	A definir nos termos do nº 1, do artigo 2º, conjugado com o n.º 4 alínea a) e b) ambos da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro.	Informática - Coordenador de Projeto	As definidas no Perfil Profissional - ST11	Licenciatura na área de informática						1	1
Especialista de STI	A definir nos termos do nº 1, do artigo 2º, conjugado com o n.º 4 alínea a) e b) ambos da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro.	Informática	As definidas no Perfil Profissional - ST11	Licenciatura na área de informática		7			1	-1	7
Assistente Técnico	A definir nos termos do nº 1, do artigo 2º, conjugado com o n.º 4 alínea a) e b) ambos da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro.	Administrativo	As definidas no Perfil Profissional - AT18	12º ano de escolaridade ou equivalente		35			7		42

CARREIRA / CATEGORIA	COMPETÊNCIAS	ÁREA FUNCIONAL	FUNÇÕES	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	PT's Necessários						Total
					Ocupados		Líves			PT em alteração	
					Comissão de Serviço	PT's Ocupados em CTFP por Tempo Indeterminado	PT Cativos				
							Mobilidade / Período Experimental noutra entidade / Outra situação	Procedimento Concursal / Mobilidade / Seleção a decorrer na entidade	Vagos		
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS											
Assistente Técnico	A definir nos termos do nº 1, do artigo 2º, conjugado com o n.º 4 alínea a) e b) ambos da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro.	Administrativo	As definidas no Perfil Profissional - AT18	12º ano de escolaridade ou equivalente		11	1				12
UNIDADES ORGÂNICAS NA DEPENDÊNCIA DO EXECUTIVO											
SERVIÇO MUNICIPAL DE VETERINÁRIA											
Coordenador Técnico	A definir nos termos do nº 1, do artigo 2º, conjugado com o n.º 4 alínea a) e b) ambos da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro.	Administrativo	As definidas no Perfil Profissional - CT02	12º ano de escolaridade ou equivalente		1					0
Assistente Técnico	A definir nos termos do nº 1, do artigo 2º, conjugado com o n.º 4 alínea a) e b) ambos da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro.	Administrativo	As definidas no Perfil Profissional - AT18	12º ano de escolaridade ou equivalente		1					1
SERVIÇO DE APOIO AO PRESIDENTE E VEREADORES											
Assistente Técnico	A definir nos termos do nº 1, do artigo 2º, conjugado com o n.º 4 alínea a) e b) ambos da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro.	Administrativo	As definidas no Perfil Profissional - AT18	12º ano de escolaridade ou equivalente		6					6



CARREIRA / CATEGORIA	COMPETÊNCIAS	ÁREA FUNCIONAL	FUNÇÕES	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	PT's Necessários						Total
					Ocupados		Livres			PT em alteração	
							PT Cativos				
					Comissão de Serviço	PT's Ocupados em CTFP por Tempo Indeterminado	Mobilidade / Período Experimental noutra entidade / Outra situação	Procedimento Concursal / Mobilidade / Seleção a decorrer na entidade	Vagos		
DIVISÃO DE POLICIA MUNICIPAL E VIGILÂNCIA											
Agente Graduado	A definir nos termos do nº 1, do artigo 2º, conjugado com o n.º 4 alínea a) e b) ambos da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro.	Agente Graduado Principal	As definidas no Perfil Profissional - AG1	12º ano de escolaridade ou equivalente						3	
	A definir nos termos do nº 1, do artigo 2º, conjugado com o n.º 4 alínea a) e b) ambos da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro.	Agente Graduado	As definidas no Perfil Profissional - AG1	12º ano de escolaridade ou equivalente		3					3
Agente Municipal	A definir nos termos do nº 1, do artigo 2º, conjugado com o n.º 4 alínea a) e b) ambos da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro.	Agente Municipal de 1ª Classe	As definidas no Perfil Profissional - AG1	12º ano de escolaridade ou equivalente						10	10
	A definir nos termos do nº 1, do artigo 2º, conjugado com o n.º 4 alínea a) e b) ambos da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro.	Agente Municipal de 2ª Classe	As definidas no Perfil Profissional - AG1	12º ano de escolaridade ou equivalente		10	1			20	31
	A definir nos termos do nº 1, do artigo 2º, conjugado com o n.º 4 alínea a) e b) ambos da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro.	Estagiário	As definidas no Perfil Profissional - AG1	12º ano de escolaridade ou equivalente				20			20

CARREIRA / CATEGORIA	COMPETÊNCIAS	ÁREA FUNCIONAL	FUNÇÕES	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	PT's Necessários						Total
					Ocupados		Livres			PT em alteração	
							PT Cativos				
					Comissão de Serviço	PT's Ocupados em CTFP por Tempo Indeterminado	Mobilidade / Período Experimental noutra entidade / Outra situação	Procedimento Concursal / Mobilidade / Seleção a decorrer na entidade	Vagos		
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS											
DIV. ACESS. VIÁRIAS, ENERGIAS E GESTÃO DE FROTAS											
Técnico Superior	A definir nos termos do nº 1, do artigo 2º, conjugado com o n.º 4 alínea a) e b) ambos da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro.	Eng.º do Ambiente	As definidas no Perfil Profissional - TS33	Licenciatura na área do posto de trabalho e inscrição como membro efetivo na ordem respetiva se aplicável		0			1		1
Assistente Técnico	A definir nos termos do nº 1, do artigo 2º, conjugado com o n.º 4 alínea a) e b) ambos da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro.	Administrativo	As definidas no Perfil Profissional - AT18	12º ano de escolaridade ou equivalente		8		3			11
Assistente Operacional	A definir nos termos do nº 1, do artigo 2º, conjugado com o n.º 4 alínea a) e b) ambos da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro.	Motorista de Ligeiros	As definidas no Perfil Profissional - AO12	Escolaridade obrigatória		5				+ 1	6
Assistente Operacional	A definir nos termos do nº 1, do artigo 2º, conjugado com o n.º 4 alínea a) e b) ambos da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro.	Fiel de Armazém	As definidas no Perfil Profissional - AO28	Escolaridade obrigatória		6				-1	5
DIV. ÁGUAS E SANEAMENTO											
Assistente Técnico	A definir nos termos do nº 1, do artigo 2º, conjugado com o n.º 4 alínea a) e b) ambos da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro.	Administrativo	As definidas no Perfil Profissional - AT18	12º ano de escolaridade ou equivalente		11				1	11
Assistente Operacional	A definir nos termos do nº 1, do artigo 2º, conjugado com o n.º 4 alínea a) e b) ambos da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro.	Leitor	As definidas no Perfil Profissional - AO22	Escolaridade obrigatória		9				2	11

CARREIRA / CATEGORIA	COMPETÊNCIAS	ÁREA FUNCIONAL	FUNÇÕES	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	PT's Necessários						Total
					Ocupados		Livres			PT em alteração	
					Comissão de Serviço	PT's Ocupados em CTFP por Tempo Indeterminado	PT Cativos		Vagos		
Mobilidade / Período Experimental noutra entidade / Outra situação	Procedimento Concursal / Mobilidade / Seleção a decorrer na entidade										
DIV. HIGIENE URBANA E ESPAÇOS VERDES											
Técnico Superior	A definir nos termos do nº 1, do artigo 2º, conjugado com o n.º 4 alínea a) e b) ambos da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro.	Agronomia	As definidas no Perfil Profissional - TS73	Licenciatura na área do posto de trabalho e inscrição como membro efetivo na ordem respetiva se aplicável		0				1	1
Técnico Superior	A definir nos termos do nº 1, do artigo 2º, conjugado com o n.º 4 alínea a) e b) ambos da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro.	Eng.º do Ambiente	As definidas no Perfil Profissional - TS33	Licenciatura na área do posto de trabalho e inscrição como membro efetivo na ordem respetiva se aplicável		1			2 - 1		2
Assistente Operacional	A definir nos termos do nº 1, do artigo 2º, conjugado com o n.º 4 alínea a) e b) ambos da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro.	Jardineiro	As definidas no Perfil Profissional - AO7	Escolaridade obrigatória		14			9		23
UNIDADE DO AMBIENTE											
Assistente Operacional	A definir nos termos do nº 1, do artigo 2º, conjugado com o n.º 4 alínea a) e b) ambos da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro.	Jardineiro	As definidas no Perfil Profissional - AO7	Escolaridade obrigatória		1				1	2

CARREIRA / CATEGORIA	COMPETÊNCIAS	ÁREA FUNCIONAL	FUNÇÕES	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	PT's Necessários							Total
					Ocupados		Livres				PT em alteração	
					Comissão de Serviço	PT's Ocupados em CTFP por Tempo Indeterminado	PT Cativos					
							Mobilidade / Período Experimental noutra entidade / Outra situação	Procedimento Concursal / Mobilidade / Seleção a decorrer na entidade	Vagos			
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA												
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIAS												
Especial de Fiscalização	A definir nos termos do nº 1, do artigo 2º, conjugado com o n.º 4 alínea a) e b) ambos da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro.	Coordenador de Fiscalização	As definidas no Perfil Profissional em Plano de Recrutamento	12º ano de escolaridade ou equivalente							1	
Especial de Fiscalização	A definir nos termos do nº 1, do artigo 2º, conjugado com o n.º 4 alínea a) e b) ambos da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro.	Fiscal	As definidas no Perfil Profissional - AO41	Escolaridade obrigatória							1	
DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS URBANISTICOS E APOIO AO INVESTIDOR												
Coordenador Técnico	A definir nos termos do nº 1, do artigo 2º, conjugado com o n.º 4 alínea a) e b) ambos da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro.	Administrativo	As definidas no Perfil Profissional - CT02	12º ano de escolaridade ou equivalente		1						1

CARREIRA / CATEGORIA	COMPETÊNCIAS	ÁREA FUNCIONAL	FUNÇÕES	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	PT's Necessários						Total
					Ocupados		Livres			PT em alteração	
							PT Cativos				
					Comissão de Serviço	PT's Ocupados em CTFP por Tempo Indeterminado	Mobilidade / Período Experimental noutra entidade / Outra situação	Procedimento Concursal / Mobilidade / Seleção a decorrer na entidade	Vagos		
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E EDIFÍCIOS MUNICIPAIS											
DIVISÃO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS											
Assistente Operacional	A definir nos termos do nº 1, do artigo 2º, conjugado com o n.º 4 alínea a) e b) ambos da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro.	Serralheiro Civil	As definidas no Perfil Profissional - AO15	Escolaridade obrigatória		1		2	1	-2	6
Assistente Operacional	A definir nos termos do nº 1, do artigo 2º, conjugado com o n.º 4 alínea a) e b) ambos da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro.	Carpinteiro de Limpos	As definidas no Perfil Profissional - AO16	Escolaridade obrigatória		1		2	3	-1	7
Assistente Operacional	A definir nos termos do nº 1, do artigo 2º, conjugado com o n.º 4 alínea a) e b) ambos da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro.	Pedreiro	As definidas no Perfil Profissional - AO1	Escolaridade obrigatória		1		2	3	-1	7
Assistente Técnico	A definir nos termos do nº 1, do artigo 2º, conjugado com o n.º 4 alínea a) e b) ambos da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro.	Administrativo	As definidas no Perfil Profissional - AT18	12º ano de escolaridade ou equivalente		5				1	4
UNIDADE DE GESTÃO DE EDIFÍCIOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO URBANO											
Assistente Operacional	A definir nos termos do nº 1, do artigo 2º, conjugado com o n.º 4 alínea a) e b) ambos da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro.	Aux. Serviços Gerais	As definidas no Perfil Profissional - AO9	Escolaridade obrigatória		6			1	-2	9

Plano de Recrutamento - 1ª Alteração

Afetação	Categoria Profissional	Área Funcional	Caracterização do Posto de Trabalho	Habilitações e Formação Específica	N.º de Postos de
DDESC - DTDEC	Técnico Superior	História	As definidas no Perfil Profissional - TS41	Licenciatura na área do posto de trabalho	1
DDESC - DTDEC	Técnico Superior	Turismo	As definidas no Perfil Profissional - TS39	Licenciatura na área do posto de trabalho	2
DDESC - DAS	Assistente Técnico	Administrativo	As definidas no Perfil Profissional - AT18	12º ano de escolaridade ou equivalente	3
DGF - DAIMA	Especialista Informática	Coordenador de Projeto	As definidas no Perfil Profissional - ST11	Licenciatura na área do posto de trabalho	1
UODE - DPMV	Agente Graduado	Agente Graduado Principal	As definidas no Regulamento Organização Funcionamento do Serviço de Polícia Municipal, Art.º4 e Art.º 5º	12º ano de escolaridade ou equivalente	3
UODE - DPMV	Agente Municipal de 1ª classe	Agente Municipal de 1ª classe	As definidas no Regulamento Organização Funcionamento do Serviço de Polícia Municipal, Art.º4 e Art.º 5º	12º ano de escolaridade ou equivalente	10
UODE - DPMV	Agente Municipal de 2ª classe	Agente Municipal de 2ª classe	As definidas no Regulamento Organização Funcionamento do Serviço de Polícia Municipal, Art.º4 e Art.º 5º	12º ano de escolaridade ou equivalente	20
DISU - DAS	Assistente Técnico	Administrativo	As definidas no Perfil Profissional - AT18	12º ano de escolaridade ou equivalente	1
DISU -DAS	Assistente Operacional	Lector	As definidas no Perfil Profissional - AO22	Escolaridade obrigatória	2
DISU-DHUEV	Técnico Superior	Agronomia	As definidas no Perfil Profissional - TS73	Licenciatura na área do posto de trabalho	1
DISU - UA	Assistente Operacional	Jardineiro	As definidas no Perfil Profissional - AO7	Escolaridade obrigatória	1
DPGU - DFV	Fiscalização	Coordenador de Fiscalização	As definidas no Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de Agosto Art.º 8 n.º 2	12º ano de escolaridade ou equivalente	1
DPGU - DFV	Fiscalização	Fiscal	As definidas no Perfil Profissional - AO41	Escolaridade obrigatória	1
DPEM - DEEM	Assistente Técnico	Administrativo	As definidas no Perfil Profissional - AT18	12º ano de escolaridade ou equivalente	1

Handwritten notes and signatures in the right margin, including a large '2' and various initials.

ENCERRAMENTO

Importa a presente Revisão do Orçamento do Município para o ano dois mil e vinte e quatro, tanto em receita como em despesa, na quantia de € 6.212.000,00 (seis milhões, duzentos e doze mil euros), resultando, resultando num decréscimo do valor do Orçamento de 2025 neste montante.

Aprovado em reunião de 17 de junho de 2025



Handwritten signatures in blue and black ink, likely representing the approval of the budget revision.

No que à intervenção destes serviços no processo diz respeito, ou seja, na elaboração técnica da 2ª revisão das Grandes Opções do Plano para 2024-2028, foi respeitado o POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro e o SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto –Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, ambos na redação em vigor.

Albufeira, 13 de junho de 2025

A Chefe da DGF/DF



- Marisa Camacho -

Concordo.

A Diretora do DGF



- Carla Farinha -
